



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº230/2024/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2024

Edital de Chamada Pública para contratação de Instrutores (as) para Cursos FICS Presenciais em Municípios do Sul de Minas Gerais Formação Inicial e Continuada Programa Capacita Sul de Minas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada pública destinada à contratação, em regime de fluxo contínuo, de profissionais para ocupar a função de **INSTRUTORES (AS)** para os cursos de Formação Inicial e Continuada, FICS, do programa **CAPACITA SUL DE MINAS**, na **modalidade presencial** em sua integralidade durante toda carga horária do curso, conforme processo nº 23501.000388.2021-36.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. O profissional selecionado atuará de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital. As bolsas serão financiadas com base na Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012. Para os contratados externos à Rede EPT o pagamento da bolsa será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas, conforme a Lei Nº 12.816/2013.

1.2 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá conforme demanda do Programa no IFSULDEMINAS. A inscrição e eventual classificação na presente Chamada Pública não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e a concretização das parcerias com os demandantes.

1.3 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o desenvolvimento das ações do Projeto, podendo ser prorrogado e/ou alterado consoante à necessidade institucional.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 O requisito necessário para inscrever-se é possuir formação técnica ou superior na área do curso ou experiência comprovada, consoante a requisitos especificados para cada caso.

2.2 O cronograma está disponível no **Anexo I**, a relação de cursos a serem ofertados no **Anexo II**, a abrangência geográfica e territorial no **Anexo III**, e o modelo de currículo no **Anexo IV**.

2.3 Servidores Públicos efetivos deverão entregar, no ato da contratação, a autorização assinada pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão para atuar no Projeto, em modelo fornecido pela Coordenação do Programa, conforme determina a Resolução FNDE nº 04/2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são **gratuitas** e de fluxo contínuo, em formato **online**, podendo um mesmo candidato se inscrever para mais de uma opção de curso ou município, desde que, claro, saiba da obrigatoriedade de desempenho de suas aulas presencialmente no local determinado pelo curso e, além disso, esteja ciente de que a inscrição para outro município divergente do de sua residência implica em custos maiores, e custos de hospedagem e alimentação correm por conta do candidato, recebendo pela sua atividade somente o valor hora/aula especificado em itens subsequentes.

A inscrição será efetuada por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrpz9BQUGAp5zSDfS17R3sbAktrZgBml2CLtQ4dXtySMLvtA/viewform>

(copiar e colar na barra de pesquisa do seu navegador de internet)

o qual também estará disponível no site institucional em área de seleção do Programa.

3.2 Poderão se inscrever os candidatos que possuírem formação técnica ou superior na área do curso ou, ainda, experiência profissional comprovada por meio de anexo o qual será oportunamente solicitado.

3.3 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá **anexar o currículo, conforme modelo disponível no Anexo IV, preenchendo todas as informações solicitadas**. No currículo o (a) candidato (a) deve informar para qual vaga deseja concorrer (curso e município).

3.3.1 O IFSULDEMINAS divulgará periodicamente no site institucional o cronograma com as cidades e os cursos a serem atendidos pelo Projeto. Caso o município e o curso em que o candidato se inscreveu seja contemplado, o candidato classificado será convocado.

3.3.2 A relação de cursos a serem atendidos pelo projeto está disponível no **Anexo II** e relação de possíveis municípios no **Anexo III**.

3.4 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas.

3.5 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

3.5.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

3.5.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

3.5.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

3.5.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

3.5.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por meio de "Análise Curricular", a qual será realizada por ordem de inscrição e conforme necessidade institucional. Ao candidato será determinada a situação de avaliado/aprovado ou avaliado/eliminado. Após a aprovação será convocado, por ordem decrescente de classificação, do primeiro colocado em diante, consoante às necessidades do programa.

4.1.2 O candidato com formação acadêmica na área em que concorre terá prioridade em relação aos candidatos em formação, assim como os candidatos com formação acadêmica superior em relação a demais candidatos.

4.2 O IFSULDEMINAS manterá atualizada no site institucional a relação de currículos recebidos bem como as avaliações realizadas e os candidatos contratados.

4.3 A coordenação fará contato por e-mail ou telefone com os candidatos aprovados para a convocação

de modo a assinar contrato para atuação no curso.

4.4 O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista, em ordem de classificação após análise curricular.

4.5 É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

4.6 Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

5. DA ATUAÇÃO, REMUNERAÇÃO E TURNO

5.1 As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.

5.2 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta-corrente nominal específica conforme art. 15 da Resolução nº 04/2012 CD/FNDE. **A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada de acordo com a carga horária executada e registrada e poderá ocorrer atrasos conforme os repasses da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Educação.**

5.3 Será realizado o contrato no formato “Formação Inicial e Continuada – FIC” de prestação de serviço temporário, consoante à limitada carga horária do curso. O contrato poderá ter o seu período e carga horária reduzidos ou prorrogados de acordo com a necessidade institucional, em comum acordo entre as partes.

5.4 Para receber o pagamento, o contratado deverá apresentar nota fiscal referente aos serviços prestados de acordo com a carga horária mensal executada, caso seja exigência do município onde o serviço está sendo prestado ou caso haja alteração na legislação.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 9.580/2018.

5.6 Quanto ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº116 de 31/07/ 2003 e legislação municipal aplicável.

5.7 Os instrutores contratados farão jus ao pagamento conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL	VALOR HORA
Instrutor de Cursos FICS	Carga Horária do curso, limitado a até 16 horas semanais	dependerá do curso envolvido (mínimo de 30 horas e máximo de 200 horas)	R\$ 50,00 / hora

5.8 Será fornecido, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os instrutores de cursos cuja haja obrigatoriedade de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS). O valor será disponibilizado por turma a ser lecionada e a coordenação avaliará a necessidade em cada dado curso.

5.9 Os cursos presenciais ocorrerão em qualquer turno, seja matutino, vespertino ou noturno, a depender de cada caso em cada dado município receptor da oferta e à disponibilidade de discentes interessados e de local de execução.

5.10 A carga horária de bolsistas poderá variar em virtude de demanda ou necessidade institucional. Em caráter de excepcionalidade, a coordenação poderá autorizar a ampliação da carga horária semanal do profissional, no caso de falta de instrutores credenciados para as novas turmas.

Parágrafo único. A permanência do profissional no Programa estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pelo coordenador-adjunto em articulação com o coordenador-geral do Projeto, ao longo do curso ofertado e consoante avaliação discente, quando requerida.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS

6.1 As atividades do Programa Capacita Sul de Minas estão previstas para ocorrer no segundo semestre de 2024, podendo ser prorrogadas ofertas em municípios demandados para o início do primeiro semestre de 2025, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela instituição. Os treinamentos e capacitações serão executados em forma online, em regra, entretanto, diante de alguma necessidade, poderá ser solicitada a presença do profissional no campus em que estará vinculado para treinamentos ou reuniões junto à coordenação-adjunta, bem como solicitação de trabalho em dias de sábado e domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.

6.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e a concretização de parcerias com os municípios demandantes.

6.3 Ao profissional instrutor cabe:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;

- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.

6.4 O bolsista instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao Instituto Federal do Sul de Minas Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 6 (seis) meses após a publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado pelo igual período, a critério da instituição.

7.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição (ex tunc).

7.3 A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

7.5 O profissional poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por descumprimento da função ou por questão administrativa.

7.6 As bolsas somente serão disponibilizadas por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, as bolsas serão suspensas.

7.7 Poderá haver aproveitamento dos candidatos para outros Projetos ou Programas na mesma função, a critério da coordenação e dentro do prazo de validade do edital.

7.8 Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: cursosfic.proex@ifsuldeminas.edu.br

7.9 Os demais casos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Programa e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2024.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital de Chamada Pública	27/09/2024
Inscrições para credenciamento	fluxo contínuo, enquanto necessário para atendimento de cursos em municípios parceiros e demandantes de cursos FICS do Programa
Convocação	a partir de outubro de 2024, consoante às necessidades de atendimento às demandas de cursos especificados de municípios parceiros

ANEXO II

CURSOS DISPONÍVEIS

Quantitativo	Curso	Objetivo/Materiais Necessários
1	Agricultor Orgânico	Capacitar os agricultores familiares em agricultura orgânica, de modo a atender as necessidades regionais, proporcionando o conhecimento das principais técnicas de produção e de garantia da qualidade, envolvidas dentro de um sistema orgânico, buscando que essa atividade seja economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente correta. Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.
2	Agente de recepção e reservas em meios de hospedagem	Formar cidadãos com qualificação profissional em Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem com capacidade técnica, ética e política para atuarem como recepcionistas, capacitando os egressos para atuação nos espaços de meios de hospedagem. Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.
3	Almoxarife	Capacitar profissional com ferramentas de conhecimento técnico e operacional, para que possa organizar e executar atividades de almoxarifado. Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.
4	Assistente Administrativo	Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam processos administrativos com vistas à articulação de recursos humanos, de finanças e de produção, logística e vendas. Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.

5	Assistente de Logística	<p>Formar profissionais capazes de auxiliar na aplicação de procedimentos de logística, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
6	Assistente de Secretaria Escolar	<p>Formar profissionais para desenvolverem atividades de apoio à secretaria de instituições de ensino públicas e/ou privadas.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula, projetor, quadro, pincel e computador com internet..</p>
7	Assistente de Recursos Humanos	<p>Desenvolver nos profissionais competências no campo de recursos humanos, técnicas modernas e estratégias tecnológicas para fortalecer o crescimento pessoal e o avanço das organizações financeiras.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
8	Balconista de Farmácia	<p>Capacitar profissionais com ferramentas de conhecimento técnico e operacional, para que possam atuar no ramo farmacêutico, especialmente como atendente de farmácia.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula, projetor, computador com internet, quadro, pincel, aparelho de pressão, glicosímetro e fitas reagentes compatíveis com o mesmo.</p>
9	Camareira em meios de Hospedagem	<p>Formar profissionais com competência para realizar a arrumação, limpeza e vistoria de apartamentos e áreas comuns dos meios de hospedagem, zelando pelos bens tanto dos hóspedes quanto do empreendimento e respeitando os hábitos, preferências e cultura dos clientes.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
10	Costureiro (a)	<p>Capacitar as pessoas a operacionalizar as principais máquinas de costura destinadas a produção de vestuário em tecido plano (reta, overloques e caseadeira e botoneira) conforme os padrões de segurança, e a utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis para produzir peças vestuário em tecido plano seguindo os critérios de controle de qualidade.</p> <p>Materiais necessários para o curso: Lista de materiais</p>
11	Cuidador de Idoso	<p>Capacitar os participantes do curso para cuidar da higiene, do conforto e da alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral e para zelar pela integridade física do idoso, para prestar primeiros socorros e para promover atividades de entretenimento.</p> <p>Materiais necessários para o curso: Lista de materiais</p>

12	Cuidador Infantil	<p>Preparar profissionais para cuidarem da higiene, conforto e alimentação da criança, sendo capazes de observar possíveis alterações no estado geral da criança. O egresso poderá também zelar pela integridade física da criança, prestar primeiros socorros e promover atividades lúdicas e de entretenimento.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
13	Eletricista Básico	<p>Formar profissionais para atuar na execução de instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p> <p>Lista de materiais para prática</p>
14	Eletricista Industrial	<p>Formar profissionais para atuar na execução de instalação e manutenção de controles e processos industriais de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p> <p>Lista materiais aula prática</p>
15	Gestão e Empreendedorismo	<p>Capacitar profissionais, dotando-os de visão sistêmica e holística sobre os principais enfoques necessários para a gestão atual, moderna e empreendedora, com atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
16	Gestão de documentos Públicos	<p>Proporcionar aos alunos conhecimentos, para que possam compreender a natureza, produção, formato, estrutura, segurança, validade e preservação dos documentos públicos.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
17	Habilidades comportamentais para o mundo do trabalho	<p>Desenvolver nos profissionais as habilidades nas relações interpessoais, na comunicação, no trabalho em equipe, na liderança, na argumentação, na administração do tempo e produtividade.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
18	Horta Comunitária e Produção de Mudanças	<p>Qualificar o profissional para executar a prática do cultivo de hortas bem como o aproveitamento de espaços vazios de corredores, varandas, sacadas, quintais e até janelas para produzir alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos.</p> <p>Materiais necessários para o curso: Lista de materiais</p>
19	Informática Básica	<p>Proporcionar conhecimentos básicos na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, quadro e pincel e computadores com internet.</p>

20	Inspetor de Qualidade	<p>Formar profissionais para que possam inspecionar e organizar o armazenamento e movimentação de insumos, de acordo com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
21	Libras Básico	<p>Incentivar o uso, a comunicação e a difusão da Libras nos sistemas públicos de ensino, bem como propiciar a aprendizagem da Libras, apresentando seus aspectos linguísticos, possibilitando uma formação didática inclusiva que possibilite uma comunicação básica por meio da língua de sinais com pessoas falantes e/ou usuárias da Língua de Sinais: os surdos.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
22	Manicure e Pedicure	<p>Qualificar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.</p> <p>Materiais necessários para o curso: Lista de materiais</p>
23	Maquiagem	<p>Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.</p> <p>Materiais necessários para o curso: Lista de materiais</p>
24	Marceneiro: Ênfase em Móveis Rústicos	<p>Qualificar o profissional para executar processos na construção de móveis rústicos, possibilitando geração de emprego e renda.</p> <p>Materiais necessários para o curso: Em construção</p>
25	Microempreendedor Individual	<p>Formar profissionais com visão e atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
26	Inglês Básico	<p>Desenvolver metodologias que visem ao conhecimento básico da língua inglesa.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel..</p>
27	Introdução ao Marketing Digital	<p>Capacitar profissionais com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, quadro, pincel e computador com internet.</p>
28	Microempreendedor Individual (MEI)	<p>Formar profissionais com visão e atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>

29	Operador de Empilhadeira	<p>Formar profissionais para operar empilhadeira de forma segura e eficiente, proporcionando maior produtividade e redução de custos, observando as normas técnicas de saúde e segurança.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel, empilhadeira e EPI's de proteção (óculos de segurança, protetor auditivo, capacete de segurança, luvas de segurança, botina de segurança, cinto de segurança e roupa reflexiva.</p>
30	Padeiro Básico	<p>Qualificar o público alvo a exercer a função de Padeiro com competência técnica e tecnológica na área de alimentos de padaria e confeitaria.</p> <p>Lista de materiais necessários para o curso</p>
31	Pedreiro Básico	<p>A partir deste curso, os profissionais estarão aptos a realizar processos construtivos na área de construção civil, relativos às vedações verticais e horizontais, de acordo com as normas e com os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde, de maneira a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p> <p>Lista de materiais</p>
32	Pintor	<p>Qualificar o público-alvo para preparar superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas, combinando materiais, conhecendo aspectos habitacionais e pinturas em substratos diversos, capacitando os interessados para o mercado de trabalho.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p> <p>Lista de materiais</p>
33	Primeiros Socorros	<p>Orientar o cidadão a prestar os primeiros socorros no atendimento a vítimas de mal súbito ou acidentes.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel, boneco adulto e bebê, gases e faixas curativas, atadura crepom.</p>
34	Produção de Alimentos Doces e Salgados	<p>Qualificar o profissional a preparar, confeccionar e acondicionar tipos de alimentos tradicionais e finos, levando em consideração às normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.</p> <p>Materiais necessários para o curso: Lista de Materiais</p>
35	Produtor de Derivados do Leite	<p>Qualificar profissionais com habilidades e técnicas voltadas ao setor de lácteos. Aprender a tecnologia de fabricação dos mais variados tipos de queijos.</p> <p>Materiais necessários para o curso: Lista de Materiais</p>

36	Recepcionista	<p>Promover a formação e qualificação para o exercício da função de Recepcionista, objetivando capacidade técnica e emocional para o desempenho das atividades em empresas de diferentes segmentos e de todos os portes. Tendo como premissa a promoção da qualidade no atendimento e, conseqüentemente, a satisfação entre profissionais, empresas e clientes.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>
37	Rotinas administrativas para serviços públicos	<p>O Curso de Formação Inicial e Continuada de Rotinas Administrativas em Serviços Públicos tem por objetivo integrar a qualificação profissional de trabalhadores em serviços públicos com a elevação da sua escolaridade, constituindo-se em um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão e de promoção do exercício da cidadania, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos egressos deste curso, bem como promover a melhoria da qualidade nos serviços prestados a população em geral.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel..</p>
38	Soldagem - Eletrodo Revestido	<p>Formar profissionais, pautado nos princípios básicos de qualidade, segurança e higiene, para realizar os ajustes, a manutenção básica e a operação dos equipamentos de soldagem Eletrodo Revestido.</p> <p>Materiais necessários para o curso: quadro, data show, pincel e Lista de materiais.</p>
39	Vendedor	<p>Formar profissionais aptos a desempenhar atividades relacionadas a vendas, com autonomia e capacidade de responder às demandas do seu cotidiano de trabalho.</p> <p>Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.</p>

ANEXO III

Abrangência de atendimento do programa

1	Aguanil
2	Alagoa
3	Alfenas
4	Andradas
5	Areado
6	Bom Repouso
7	Borda da Mata
8	Botelhos
9	Brazópolis
10	Bueno Brandão
11	Cambuquira
12	Campanha
13	Campestre
14	Campo do Meio
15	Cana Verde
16	Capitólio
17	Carvalhópolis
18	Caxambu
19	Conceição da Aparecida

20	Cruzília
21	Elói Mendes
22	Estiva
23	Extrema
24	Fama
25	Guapé
26	Guaranésia
27	Ibiraci
28	Ilicínea
29	Inconfidentes
30	Itajubá
31	Itamonte
32	Itanhandu
33	Itaú de Minas
34	Itumirim
35	Jacutinga
36	Juruáia
37	Lambari
38	Maria da Fé
39	Marmelópolis
40	Monte São
41	Munhoz
42	Nova Resende
43	Olímpio Noronha
44	Ouro Fino
45	Paraisópolis
46	Passa Quatro
47	Passos
48	Pedralva
49	Piranguçu
50	Piranguinho
51	Poço Fundo
52	Poços de Caldas
53	Pouso Alegre
54	Pouso Alto
55	Santa Rita de Caldas
56	São Gonçalo do Sapucaí
57	São João da Mata
58	São José da Barra
59	São Lourenço
60	São Pedro da União
61	São Sebastião do Paraíso
62	Toledo
63	Turvolândia
64	Virgínia
65	Wenceslau Braz

Observação: outros municípios os quais demandarem oferta de cursos de formação inicial e continuada também poderão ser atendidos pelo programa, verificada a disponibilidade orçamentária e de pessoal para esse atendimento e, priorizando a região do sul de Minas Gerais, dada a capilaridade e abrangência do Programa Capacita Sul de Minas.

MODELO DE CURRÍCULO

(disponível em formato editável na página de inscrição do edital)

Dados Pessoais:

Nome Completo:

Endereço:

Município:

Telefone:

E-mail:

Formação Acadêmica

Formação: () Ensino Médio () Ensino Técnico () Ensino Superior () Pós-graduação

1. Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

2. Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Experiência Profissional:

Cargo/função:

Local:

Período:

Principais atividades realizadas:

Cargo/função:

Local:

Período:

Principais atividades realizadas:

Outras observações que julgar necessárias:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 30/09/2024 11:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487007

Código de Autenticação: 7333ef8bb1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais